

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予人力資源辦公室一項金額為\$378,361.00（澳門幣叁拾柒萬捌仟叁佰陸拾壹元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任盧瑞冰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室代副主任陳元童；

委員：二等技術員Adelino Augusto de Souza；

候補委員：二等技術員陳毅豐。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 25/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$129,000.00（澳門幣壹拾貳萬玖仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$129,000.00（澳門幣壹拾貳萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任伍文湘，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術員鄧穎峰；

委員：特級技術輔導員高嘉麗；

候補委員：首席高級技術員朱婉儀；

候補委員：首席高級技術員馮婉琪；

候補委員：一等技術員林劍鋒。

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente de \$ 378 361,00 (trezentas e setenta e oito mil, trezentas e sessenta e uma patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lou Soi Peng, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Un Tong, coordenador-adjunto, substituto, do Gabinete;

Vogal: Adelino Augusto de Souza, técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Chan Ngai Fong, técnico de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 129 000,00 (cento e vinte e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 129 000,00 (cento e vinte e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ng Man Seong, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tang Wing Fung, técnico;

Vogal: Angelina Manuela Gomes, adjunto-técnico especialista.

Vogal suplente: Chu Un I, técnica superior principal;

Vogal suplente: Fong Iun Kei, técnica superior principal;

Vogal suplente: Lam Kim Fong, técnico de 1.ª classe.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 26/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$1,119,000.00（澳門幣壹佰壹拾壹萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為 \$1,119,000.00（澳門幣壹佰壹拾壹萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理及計劃廳廳長杜淑森；

委員：財政及財產處處長楊春麗；

候補委員：顧問高級技術員高麗娟；

候補委員：一等技術員張淑眉；

候補委員：特級技術輔導員李英華。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 27/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$656,100.00（澳門幣陸拾伍萬陸仟壹佰元整）；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 119 000,00 (um milhão, cento e dezanove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$1 119 000,00 (um milhão, cento e dezanove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Sio Chak, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tou Sok Sam, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento;

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Kou Lai Kun, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Cheong Sok Mei, técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lei Ieng Wa, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 656 100,00 (seiscentas e cinquenta e seis mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;